



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

---

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL INTERNO N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Direção do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar item do Edital interno nº 02/2019, de 25 de março de 2019, publicado no site: [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos), conforme discriminado:

**Onde se Lê:**

A Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, (...)

**Leia-se:**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, (...)

**Onde se Lê:**

**3. Das Inscrições**

(...)

3.2 As inscrições serão realizadas **apenas de forma presencial** e estarão abertas no período de **25/03/2019 até dia 07/04/2019**, nos dias úteis deste período e nos horários das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) e das 14:00 (quatorze horas) às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), no seguinte endereço:

Centro de Ciências da Saúde/UFRB  
(Pavilhão de Aulas, térreo, Secretaria da Direção)  
Avenida Carlos Amaral, nº 1015,  
Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (BA) – CEP: 44.574-490  
Telefone: (75) 3632-1724

3.3 Para solicitar inscrição no Processo Seletivo, objeto deste Edital, o candidato deverá:

3.3.1 Imprimir, preencher e assinar cuidadosamente a **Ficha e o Requerimento de inscrição**, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos), observando as instruções deste Edital.

3.3.2 Anexar à **Ficha e ao Requerimento de Inscrição**, os documentos listados abaixo:

3.3.2.1 **Comprovante do pagamento da inscrição (GRU)**, com o valor indicado no quadro do item 1.

3.3.2.1.1 O valor da inscrição deverá ser pago até o dia **(07/04/2019)**, exclusivamente através do Banco do Brasil via GRU – Simples, obtida no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos). Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

3.3.2.1.2 Acompanhar na página, as instruções para preenchimento e o link “GRU” para emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União).

3.3.2.2 **Declaração de Ausência de Impedimentos disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos)** – imprimir, conferir e assinar a via impressa.

3.3.2.3 **01 (uma) cópia dos seguintes documentos:**

(...)

I. Documento oficial de Identidade, para brasileiros (as).

II. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III. Título eleitoral;

IV. Certidão de quitação eleitoral obtida em Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros), dentro do prazo de validade;

V. Prova de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;

VI. Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

VII. Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;

VIII. Prova de proficiência em língua portuguesa, para estrangeiros.

3.3.2.4 01 (uma) via do Curriculum Vitae devidamente atualizado, com os respectivos documentos comprobatórios, na ordem apresentada pelo Barema (Análise do Currículo Anexo III).

3.3.2.4.1 O candidato que não apresentar a documentação na ordem do Barema perderá 1 (um) ponto na nota final da Análise do Currículo.

3.4 Os diplomas de graduação, os títulos de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado somente serão considerados para pontuação na prova de títulos se estiverem registrados ou revalidados e expedidos por instituições de ensino superior nacional na forma da legislação vigente.

3.5 Toda a documentação apresentada que estiver em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução juramentada para o Português.

3.6 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante do item "II", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

**3.7 A homologação das inscrições estará disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos) e no mural da Direção do Centro de Ciências da Saúde no dia **08 de abril de 2019**.**

3.7.1 A homologação das inscrições está condicionada a confirmação de pagamento da GRU.

3.8 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este último com firmas reconhecidas, e em ambos os casos, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros do mesmo.

3.9 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada.

3.10 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.11 Não será aceito pagamento através de cheque.

3.12 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.13 Somente na hipótese de cancelamento do Concurso, por conveniência da administração ou motivo de força maior, poderá haver devolução da quantia paga a título de inscrição.

3.14 Não será válida a inscrição que seja realizada em desacordo com as condições previstas neste Edital e não será devolvido o valor pago.

3.15 Não serão realizadas as devoluções de pagamento de GRU, tanto daqueles efetuados fora do prazo estipulado no item 3.3.2.1.1 quanto dos candidatos que não realizarem a inscrição, conforme todo item 3.

3.15.1 Em caso de realização de mais de uma inscrição para a mesma matéria/área de conhecimento será considerada somente a última, condicionada à confirmação do pagamento.

3.16 O candidato poderá realizar a inscrição para mais de uma matéria/área de conhecimento, assumindo o risco da impossibilidade de realização de todas as provas em virtude da incompatibilidade, no caso de simultaneidade nas datas, horários e locais de realização das provas de cada vaga, cabendo ao candidato fazer a opção por uma das vagas para qual se inscreveu.

**Leia-se:**

### 3. Das Inscrições

(...)

3.2 A partir do dia **03/04/2019** as inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet** e estarão abertas **até o dia 10/04/2019**, através do endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

3.3 Para solicitar inscrição no Processo Seletivo, objeto deste Edital, o candidato deverá:

3.3.1 Preencher o **Requerimento de inscrição**, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos), observando as instruções deste Edital.

3.3.2 Anexar **ao Requerimento de Inscrição**, os documentos listados abaixo:

3.3.2.1 **Comprovante do pagamento da inscrição (GRU)**, com o valor indicado no quadro do item 1 (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos)).

3.3.2.1.1 O valor da inscrição deverá ser pago até o dia **(10/04/2019)**, exclusivamente através do Banco do Brasil via GRU – Simples, obtida no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos). Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

3.3.2.1.2 Acompanhar na página, as instruções para preenchimento e o link “GRU” para emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União).

3.3.2.2 **Declaração de Ausência de Impedimentos disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos)** – imprimir, conferir, assinar e (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos)).

3.3.2.3 **01 (uma) cópia dos seguintes documentos:**

I. Documento oficial de Identidade, para brasileiros (as) (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos)).

(...)

II. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos));

III. Título eleitoral (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos));

IV. Certidão de quitação eleitoral obtida em Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros), dentro do prazo de validade (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos));

V. Prova de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos));

VI. Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos));

VII. Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos));

VIII. Prova de proficiência em língua portuguesa, para estrangeiros (anexar no Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos)).

3.4 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante do item “II”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

**3.5 A homologação das inscrições estará disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos) e no mural da Direção do Centro de Ciências da Saúde a partir do dia 11 de abril de 2019.**

3.5.1 A homologação das inscrições está condicionada a confirmação de pagamento da GRU.

3.6 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada.

3.7 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.8 Não será aceito pagamento através de cheque.

3.9 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.10 Somente na hipótese de cancelamento do Concurso, por conveniência da administração ou motivo de força maior, poderá haver devolução da quantia paga a título de inscrição.

3.11 Não será válida a inscrição que seja realizada em desacordo com as condições previstas neste Edital e não será devolvido o valor pago.

3.12 Não serão realizadas as devoluções de pagamento de GRU, tanto daqueles efetuados fora do prazo estipulado no item 3.3.2.1.1 quanto dos candidatos que não realizarem a inscrição, conforme todo item 3.

3.12.1 Em caso de realização de mais de uma inscrição para a mesma matéria/área de conhecimento será considerada somente a última, condicionada à confirmação do pagamento.

3.13 O candidato poderá realizar a inscrição para mais de uma matéria/área de conhecimento, assumindo o risco da impossibilidade de realização de todas as provas em virtude da incompatibilidade, no caso de simultaneidade nas datas, horários e locais de realização das provas de cada vaga, cabendo ao candidato fazer a opção por uma das vagas para qual se inscreveu.

**Onde se Lê:**

#### 4. Da Isenção da Inscrição

(...)

4.3 Acessar, a partir de **25/03/2019** o sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos) na tela inicial filtrar na seguinte sequência: tipo: **“Professor Substituto”**, Centro: **“Ciências da Saúde”**, clicar em **“OK”**, selecionar o item **“Professor Substituto – Edital nº 02/2019”** e, finalmente, selecionar o item **“Requerimento de Isenção da Inscrição”**.

4.4 Preencher, entre os dias **25 de março e 01 de abril de 2019**, o formulário online de Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor Total da Inscrição (disponível na página de concursos da UFRB), indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.5 A UFRB divulgará no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos) **até o dia 3 de abril de 2019** o resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor total da inscrição.

4.6 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da solicitação de isenção até o dia **04 de abril de 2019**.

4.7 A UFRB publicará **até o dia 05 de abril de 2019** o resultado dos recursos impetrados contra o resultado da solicitação de isenção.

#### Leia-se:

#### 4. Da Isenção da Inscrição

(...)

4.3 Acessar, a partir de **03/04/2019** o sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos) na tela inicial filtrar na seguinte sequência: tipo: **“Professor Substituto”**, Centro: **“Ciências da Saúde”**, clicar em **“OK”**, selecionar o item **“Professor Substituto – Edital nº 02/2019”** e, finalmente, selecionar o item **“Requerimento de Isenção da Inscrição”**.

4.4 Preencher, entre os dias **03 de abril e 05 de abril de 2019**, o formulário online de Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor Total da Inscrição (disponível na página de concursos da UFRB), indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.5 A UFRB divulgará no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos) **até o dia 08 de abril de 2019** o resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor total da inscrição.

4.6 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da solicitação de isenção até o dia **09 de abril de 2019**.

4.7 A UFRB publicará **até o dia 10 de abril de 2019** o resultado dos recursos impetrados contra o resultado da solicitação de isenção.

**Onde se Lê:**

**5. Do Processo Seletivo**

(...)

5.2 As provas serão realizadas entre os dias **entre os dias 10 a 17 de abril de 2019**, no **Centro de Ciências da Saúde** da UFRB.

(...)

5.3 As salas onde ocorrerão as etapas do processo seletivo serão divulgadas até às 12:00 (doze horas) do dia **09/04/2019**, no mural da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde da UFRB e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

**Leia-se:**

**5. Do Processo Seletivo**

(...)

5.2 As provas serão realizadas entre os dias **entre os dias 15 a 17 de abril de 2019**, no **Centro de Ciências da Saúde** da UFRB.

(...)

5.3 As salas onde ocorrerão as etapas do processo seletivo serão divulgadas até às 12:00 (doze horas) do dia **12/04/2019**, no mural da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde da UFRB e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

Santo Antônio de Jesus, 03 de abril de 2019.



Flávia Conceição dos Santos Henrique  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde